Sancionada
Lei nº 7792 de 29.09.95
DOM - 10710 de 11.10.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 17 / 02 / 95

PROJETO DE LEI Nº 21/95

ASSUNTO
Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz,
Vereador: João Pinheiro e Régis Benevides, Tin Gomes.

LEI Nº 7792 DE 29 / 09 / 95

DIOM Nº 10710 DE 11 / 10 / 95

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 077921995
Projeto: 00211995
Autor: JOAO PINHEIRO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

DIGITALIZADO
EM: 23 / 10 / 00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7792 DE 29 DE setembro DE 1995.

Concede título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz título de cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 29 DE setembro DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21/02/95
Presidente

30/08/95

08/09/1995

PROJETO DE LEI Nº 21/95

Concede título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz.

08-09-95

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz título de cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE fevereiro DE 1995.

TIM GOMES

Vereadores-João Pinheiro

Régis Benevides (P.M.D.B)

Régis Benevides

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR Tadeu
Leitora COMO RELATOR
Em 06/03/95
Presidente

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CURRICULUM VITAE (RESUMIDO)

FRANCISCO DEUSMAR QUEIRÓS

Nascido em Amontada, Ceará, em 1947.

Casado com Maria Auricélia Alves de Queirós, com quem tem quatro filhos: Rosilândia, Patriciana, Carlos e Mário Henrique Alves de Queirós.

Economista, formado pela faculdade de Ciências Econômicas da UFC (Universidade Federal do Ceará) em 1973. Tem curso de extensão universitária em :

- Mercado de Capitais, pela Graduate School Of Business Administration em New York, Estados Unidos da América.
- Tercerização e Modernização de Negócios, pela University Of Central Florida, Estados Unidos da América.

Foi professor e coordenador do curso de Economia da Universidade de Fortaleza no período de 1974 a 1983.

Foi o técnico responsável pela implantação da área operacional da Bolsa de Valores Regional.

Atualmente é o Diretor-Presidente do Grupo Pague Menos, composto pelas seguintes empresas:

- Pax corretora de Valores e Câmbio;
- Renda Participações;
- Farmácias Pague Menos;
- Distribuidora Casa do Remédio;
- Renda Corretora de Mercadorias;
- Renda Florestal;
- Pague Menos Comércio e Importação;
- e a caçula do grupo: rádio Pague Menos FM (99.9), atual retransmissora da Transamérica de São Paulo.

Deusmar Queirós é ainda conselheiro da:

- Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA;
- Bolsa de Futruros e Mercadorias;
- Bolsa de Valores Regional.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 21/95.

APROVADO
EM 13/09/95
Presidente

A ORDEM DO DIA
13/09/95
Presidente

Concede título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz título de cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Setembro de 1995.

PRESIDENTE

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1781 /95. Fortaleza, 14 de setembro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria dos Vereadores **JOÃO PINHEIRO e RÉGIS BENEVIDES, TIN GOMES,** que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIROZ".**

Vereador José Carlos B. de Carvalho
Presidente em Exercício

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1995.

Concede título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz título de cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará